

Nº 130 - DOE – 08/12/2023 – p.36

**Saúde**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS nº 177, de 07 de dezembro de 2023.**

Dispõe sobre a instituição de Grupo Técnico de Trabalho do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Cirurgião Dentista (CD) de vínculo à Secretaria de Estado da Saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A extinção das unidades de saúde da atenção básica sob gestão estadual, por conta do movimento de municipalização da Atenção básica do SUS;
- A dificuldade de realocação dos CD lotados nas extintas Unidades básicas estaduais;
- a celebração de convênio com Municípios como solução para alocação dos referidos profissionais nas Unidades de Saúde da Atenção Básica Municipal;
- A atual necessidade de profissionais Cirurgiões Dentistas na assistência da média e alta complexidade do Estado de SP para atender as demandas p. ex. da Rede de cuidados à pessoa com deficiência, da linha de cuidado do câncer de boca, das cirurgias eletivas de malformações crânio faciais, das cirurgias de traumatologia Bucomaxilofacial, das dores orofaciais/disfunção temporomandibular bem como a atuação do CD na equipe multiprofissional com a Odontologia Hospitalar, entre outros;
- A necessidade de valorizar as funções do profissional Cirurgião Dentistas junto à secretaria de Estado da Saúde em todos os níveis da atenção à saúde, e
- A necessidade de valorização salarial do Cirurgião Dentista,

Resolve:

Artigo 1º - Instituir o Grupo Técnico de Trabalho do Plano de Cargos, Carreiras e Salário do Cirurgião Dentista com o objetivo de revisar o plano vigente da SES-SP.

Artigo 2º - O Grupo Técnico de Trabalho do Plano de Cargos, Carreiras e Salários a que reporta o Artigo 1º será composto pelos membros abaixo indicados e respectivas instituições, sob a coordenação do primeiro e na falta deste o segundo:

Representantes indicados pela Secretaria de Estado da Saúde:

1. Maria Lúcia Portes - CPF 174.634.698-16 – Cirurgião Dentista Servidora da Secretaria de Estado da Saúde;
2. Maria Fernanda de Montezuma Tricoli – CPF 107.321.568-74 - Cirurgião Dentista da Coordenação da Área Técnica de Saúde Bucal – Secretaria de Estado da Saúde SES/SP;

Representantes indicados pelo Conselho regional de Odontologia de São Paulo:

3. Andreia Caritá Serra - CPF: 167.516.298-00 - Cirurgião Dentista Servidora da Secretaria de Estado da Saúde;
4. Kátia Vassallo - CPF: 128.432.958-58 - Servidora da Secretaria de Estado da Saúde;
5. Sonia Villela Ferreira Magnanini - CPF: 119.115.588-97 - Servidora da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Grupo técnico de trabalho as seguintes atribuições:

- 1- Propor, elaborar, analisar documentos afins
- 2- Solicitar vistas a documentos da SES-SP
- 3- Solicitar informações específicas
- 4- Acessar informações concedidas por técnicos, chefias ou secretário da Saúde;
- 5- Convocar reuniões técnicas junto à SES-SP
- 6- Apresentar propostas e plano de ações
- 7- Estabelecer regimento interno
- 8- Respeitar normas, regras, postulados, posturas e ética da SES/SUS;

Artigo 4º - O Grupo Técnico de Trabalho para revisão do Plano de Cargos, carreiras e salários do cirurgião dentista no âmbito da SESSP se reunirá, ordinariamente ou por convocação da Coordenação, a qualquer momento, quando necessário.

Parágrafo Primeiro - O GT ora instituído poderá solicitar a participação de profissionais de renomado saber, para colaborar no desenvolvimento de suas atribuições.

Parágrafo Segundo – O GT tem mandato de até 2 anos e seus representantes são nomeados por Resolução do Secretário de Saúde.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.